



ACTA N.º 57

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Fragoso, na sede deste órgão, tendo sido convocada nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Na ausência do senhor Benjamim Batista da Cruz, Presidente da Mesa, a Assembleia foi presidida pelo senhor Jorge Manuel Pinto Ribeiro, primeiro Secretário, coadjuvado pela senhora Clara Aurora Azevedo Torres, segunda Secretária. Pelo “Partido Socialista” (PS), estiveram presentes os senhores Catarina Sofia Martins de Sá, Bruno Miguel Neiva Barbosa e José Carlos Dantas Simões. Pela “Coligação Barcelos Mais Futuro”, estiveram presentes os senhores Paulo Manuel Marques de Magalhães, Cláudia Sofia Pereira Monteiro e Hugo Filipe Neiva Pereira.

A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes o senhor José Maria Cruz Batista, Presidente, a senhora Sara Patrícia Ribeiro de Carvalho e o senhor Rui Pedro da Silva Oliveira, Secretária e Tesoureiro, respectivamente.

Todos os membros da Assembleia foram devidamente notificados para apreciarem a seguinte ordem de trabalhos:

1.º: Período de Antes da Ordem do Dia

2.º: Ordem do Dia

- 2.1.** Leitura e aprovação da acta (n.º 56) da reunião anterior (26 de Setembro de 2024);
- 2.2.** Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual e Investimentos;
- 2.3.** Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025;
- 2.4.** Apreciação, discussão e votação do Mapa do Pessoal para o ano de 2025;
- 2.5.** Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade desta, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
- 2.6.** Aprovação da acta em minuta.

3.º: Período reservado à intervenção do público

O senhor Jorge Ribeiro, Presidente da Mesa em substituição, começou por saudar todos os membros da Assembleia, bem como agradecer a presença de todo o público, dando início à sessão.

Em seguida, informou que se encontrava aberto o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.



1.º: Período Antes da Ordem do Dia

No Período Antes da Ordem do Dia não houve nada a assinalar.

2.º: Ordem do Dia

2.1. O **ponto 1** da Ordem do Dia incidiu na Leitura e aprovação da acta (n.º 56) da reunião anterior (26 de Setembro de 2024).

Neste apartado, uma vez que a acta havia sido enviada aos membros da Assembleia e estava disponível para consulta em formato de papel, a Mesa considerou que deveria ser dispensada a sua leitura.

Submetida a votação, a acta foi aprovada por maioria, com três (3) abstenções e seis (6) votos a favor.

2.2. O **ponto 2** da Ordem do Dia incidiu sobre a Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual e Investimentos.

Neste ponto a senhora Sara Carvalho, Secretária da Junta partilhou várias informações, nomeadamente acerca da alteração ao orçamento de 2024; das situações que iam transitar para 2025; das obras na antiga cantina; e da finalização da pavimentação da rua do Couto de S. Vicente. Adiantou que a alteração pretendida ao Orçamento de 2024 tinha que ver com os dois últimos pontos.

Em seguida, a senhora Cláudia Monteiro da “Coligação Barcelos Mais Futuro” pediu a palavra para questionar acerca das obras da cantina, associadas a um valor de 20.000 €.

O senhor José Batista, Presidente da Junta, explicou que visavam adequar o espaço para receber actividades culturais e criar condições para acolher um museu do grupo “Colheita Alegre”, dado que as salas existentes na Casa do Povo não o permitiam.

Após isso, o senhor Hugo Pereira, da “Coligação Barcelos Mais Futuro” pediu a palavra para perguntar se o Executivo não achava que era desaproveitar um edifício já inactivo de longa data, e que poderia servir para associações da terra, como, por exemplo, o “Grupo Desportivo de Fragoso” ou ainda a “Associação de Caça e Pesca”.

Em seguida, o senhor José Batista explicou que após a conclusão das obras da Extensão de Saúde o edifício da Casa do Povo passaria a ter espaços disponíveis para esse efeito.

Posteriormente o senhor Hugo Pereira perguntou se se referiam ao espaço da Junta ou ao edifício da Casa do Povo.

A senhora Sara Carvalho respondeu que poderia ser o da Junta. Mencionou que tinha chegado a estar previsto um albergue de peregrinos, mas que a Câmara Municipal de Barcelos (CMB) tinha desistido do projeto.

O senhor Hugo Pereira acrescentou que as associações iam ficar na mesma sem espaço.

Submetido a votação, o documento foi aprovado por maioria, com três (3) abstenções e seis (6) votos a favor.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

2.3. O **terceiro ponto** da Ordem do Dia foi dedicado à Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025.

Neste ponto, a senhora Sara Carvalho apresentou os principais conteúdos da proposta, lembrando que era material apoiado por um contabilista certificado. Referiu que o maior volume de previsão de receitas provinha das transferências correntes e das transferências de capital, perfazendo uma receita total prevista de 402.830 €. Em relação à despesa, referiu que o maior volume estava associado à Aquisição de “Bens de capital”, seguido da aquisição de “Bens e serviços”, perfazendo um total de despesa prevista de 402.030 €.

Após a leitura dos dados, a senhora Cláudia Monteiro perguntou qual era a rua de S. João referida no documento.

A senhora Sara Carvalho explicou que se tratava de um lapso e que o correcto era rua Couto de S. Vicente.

A senhora Cláudia Monteiro pediu um esclarecimento em relação ao valor de 50.000 € associado a essa obra.

A senhora Sara Carvalho esclareceu que era o remanescente.

Em seguida, o senhor Paulo Magalhães, da “Coligação Barcelos Mais Futuro” pediu a palavra para referir que tinha ideia que na rua Lagar de Azeite existia um beco e que, se fosse o caso, poderia ser pavimentado pela mesma ocasião.

Em resposta, o senhor José Batista explicou que em todas as ruas onde passaria o saneamento não seria feita mais nenhuma pavimentação. Acrescentou que a zona das Alvas ficava sem saneamento nesta fase e que estavam a negociar com Viana do Castelo. Referiu ainda que a CMB ia cortar 50% do montante atribuído às freguesias, o Protocolo 200% passando para 150%.

Após isso, falou o senhor Hugo Pereira referindo que era o último orçamento do mandato e que existiam obras prometidas que não iam ser concretizadas, nomeadamente o auditório para escola, a praia fluvial, o quartel dos bombeiros, ficando aquém do prometido.

O senhor José Batista explicou que a situação da praia fluvial tinha sido reprovada fruto das análises realizadas à água. Em relação ao auditório, indicou que era assunto da CMB e que já tinha sido abordado com essa instituição.

A senhora Sara Carvalho reforçou que era efectivamente responsabilidade da CMB e que apenas podiam fazer pressão, não podendo intervir directamente na escola. Explicou que havia situações que ultrapassavam a Junta e que tal poderia eventualmente ser atenuado com uma maior participação nas assembleias municipais, onde esses assuntos acabavam por adquirir outra força.

Quanto ao quartel dos bombeiros, o senhor José Batista referiu que o senhor Comandante dos Bombeiros de Barcelos não tinha demonstrado grande interesse no posto de Fragoso, o qual tinha indicado que ia marcar uma reunião com a CMB, portanto achava que a situação não tinha evoluído. Acrescentou que situação semelhante acontecia com os carros da Junta, não existindo onde guardá-los.

Em seguida, o senho Hugo Pereira discordou da afirmação de desinteresse por parte do Comandante, dando como exemplo o pedido recente de um fato “nomex” para o Posto, o que demonstra dedicação.

Após isso, o senhor Rui Oliveira sugeriu que o Posto concorresse ao Orçamento Participativo.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

Falou em seguida o senhor José Simões, referindo que o orçamento participativo dava imenso trabalho, que tinham proposto ajuda, mas que tinham ficado sem resposta.

O senhor Hugo Pereira contestou que no tempo do Presidente Costa Gomes o Orçamento Participativo era pouco transparente e com prazos pouco acessíveis, situação que dificultava a participação, mas que agora era mais claro e democrático. Referiu ainda que, a seu ver, tal revelava que o Executivo não tinha avançado para não colidir com o projeto do GDF, que tinha apoiado o parque geriátrico e que se desejasse verdadeiramente apoiar, pois teria sido possível.

O senhor José Batista questionou em seguida se tinham pedido apoio à Junta, indicando que, havendo projeto, a mesma apoiaria.

O senhor Hugo Pereira concluiu referindo que os bombeiros voluntários do Posto, já com pouco tempo, ainda tinham de lutar por melhores condições, o que era lamentável. Acrescentou que a seu ver estavam a deturpar a realidade e que na verdade era um dos pontos do programa do PS.

Posteriormente, a senhora Sara Carvalho fez um esclarecimento em relação ao orçamento participativo e às suas regras/ prazos, explicando que funcionava por áreas e que uma freguesia não concorria entre si dentro de uma mesma área, uma vez que tal provoca a divisão de votos. Acrescentou que era preferível realizar um projeto bem feito numa determinada área e mobilizar as forças nesse sentido e que quem submetia um projeto tinha que analisar previamente as condições do concurso. Em relação ao projeto do parque de manutenção física, relembrou que nenhum empreiteiro tinha concordado em fazer a obra com base no valor do orçamento participativo e que a Junta tinha sido obrigada a entrar com financiamento. Indicou que as regras desses orçamentos variavam de ano para ano e reforçou que caso o dinheiro disponibilizado não chegasse para concluir a obra o excedente tinha que ser assumido por alguém.

O senhor Paulo Magalhães acrescentou que no caso dos bombeiros teria que existir sempre um projeto.

Após isso, falou o senhor Moisés Carvalho referindo que os programas deviam naturalmente ser respeitados, mas que nem sempre era possível na totalidade, nem num determinado mandato, sendo transversal a autarquias e mesmo ao Governo.

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com cinco (5) abstenções e quatro (4) votos a favor.

2.4. O **quarto ponto** da Ordem do Dia foi dedicado à Apreciação, discussão e votação do Mapa do Pessoal para o ano de 2025.

Neste ponto, a senhora Sara Carvalho referiu que a proposta apresentada contemplava dois postos de trabalho no quadro do pessoal, um na área administrativa e outro na área funcional.

Submetido a votação, o Mapa foi aprovado por unanimidade.

2.5. O **quinto ponto** da Ordem do dia foi dedicado à Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade desta, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

Neste ponto a senhora Sara Carvalho deu conta das actividades desenvolvidas entre setembro e novembro de 2024, listando em seguida os principais donativos atribuídos desde o mês de janeiro do mesmo ano.

No que respeita à informação financeira, feito o resumo de tesouraria, referiu que a receita e a despesa perfaziam até à data um saldo de movimento de aproximadamente 433.873 €, existindo um saldo positivo que rondava os 50.000 €.

2.6. No **sexto e último ponto** da Ordem do Dia procedeu-se à Aprovação da acta em minuta.

De imediato, o senhor Jorge Ribeiro procedeu à leitura do documento.

Submetida a votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade.

Encerrado o Período da Ordem do Dia, o senhor Jorge Ribeiro abriu a reunião à intervenção do público.

3.º: Período de intervenção aberto ao público.

Neste ponto, inscreveram-se três pessoas do público, pela seguinte ordem:

1 – Abraão Neiva de Carvalho, residente na Rua das Penas, n.º 135 - Fragoso

Assunto: Caça e pesca | muros

Na sua intervenção, o senhor Abraão Carvalho indicou que apenas pretendia enunciar os pontos que iria apresentar na próxima sessão da Assembleia, designadamente os temas da caça e pesca e muros.

2 – Paulo Jorge Félix Queirós Pereira, residente na Rua da Fonte, n.º 701 - Fragoso

Assunto: Marcos da freguesia | Corrimões de duas pontes.

Na sua intervenção, o senhor Paulo Pereira explicou que pretendia um ponto de situação em relação aos limites da freguesia e do mapa que constava do Plano Director Municipal (PDM). Em segundo lugar, referiu a situação da Ponte de Arcão e do local junto à habitação do senhor Joaquim Santos onde não existiam guardas de protecção e que se tratava de uma situação já falada há sete anos.

No que respeita ao primeiro ponto, o senhor José Batista respondeu que já tinham agendado uma reunião com as outras Juntas cuja área contactava com a de Fragoso e que tal colocava problemas a nível do Balcão Único do Prédio (BUPI).

A senhora Sara Carvalho reforçou que tinha questionado a CMB acerca dos mapas aquando da questão do saneamento, tendo-lhes sido respondido que o assunto era da autoria da Direcção Geral do Território, existindo o problema de já ter dado entrada nos registos. Como tal, referiu que era necessário haver



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

acordo entra todas as juntas de freguesia. Acrescentou que a própria CMB não tinha um mapa correcto e que esta situação tinha que ser tratada logo que possível, dado que a freguesia estava a ser prejudicada na sua área.

Em seguida, o senhor Paulo Magalhães perguntou se a Junta não possuía um livro antigo com os limites da freguesia.

O senhor José Batista respondeu que possuíam um livro que incidia sobre a partilha do monte.

Em relação ao segundo assunto assinalado pelo senhor Paulo Pereira, o senhor José Batista explicou que a colocação de um gradeamento não era possível e que a colocação de passeios pelo lado exterior da ponte não era autorizada. Como tal, sugeriu retirar betão e colocar apenas o gradeamento. Resumindo, indicou que a Junta precisava de pedir autorização à CMB. Deu o exemplo da Ponte Velha, nomeadamente no pedido para pintura do gradeamento ao qual não tinham obtido resposta.

3 – Maria Isabel Costa Magalhães, residente nos Estados Unidos da América

Assunto: Propriedade e rego de água.

Na sua intervenção, a senhor Isabel Magalhães chamou a atenção para uma sua propriedade situada na rua das Frias na qual um rego de água, que sempre tinha existido do lado direito, entretanto tinha sido deslocado para o lado oposto, estando a sobrepor o terreno em meio metro.

Em resposta, o senhor José Batista referiu que o melhor era agendar uma deslocação da Assembleia ao local. A deslocação ficou imediatamente marcada para o dia 4 de janeiro de 2025 pelas 10 da manhã, após um primeiro assunto a tratar no cemitério.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Ribeiro deu por encerrada a reunião, às 22:10 horas, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que ele próprio, Jorge Manuel Pinto Ribeiro e Clara Aurora Azevedo Torres, primeiro e segundo Secretários, subscrevem:

Fragoso, 28 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Mesa da Assembleia de Freguesia:

Clara Aurora Azevedo Torres

Jorge Ribeiro

1.º Secretário: _____

(Jorge Manuel Pinto Ribeiro)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FRAGOSO

2.º Secretária: _____

(Clara Aurora Azevedo Torres)